



**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

## **DECLARAÇÃO**

João Fernando Brito Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º1 do art.º 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, declara que não existem pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2017.

Município de Vila Nova de Cerveira, 08 de Fevereiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line, representing the President of the Municipal Chamber.